



ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

DECRETO Nº 53/2022

## HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS EDITAL EMERGENCIAL CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022.

O Exmo Senhor JAILSO BARDINI, Prefeito do Município de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, DECRETA: Artigo 1º - Fica homologada RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em específico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a tabela:

### Cargo: Enfermeiro (a)

Colocação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
01	Vivian Naiaja de Camargo Martins	4,0	13/10/1989
02	Pamela Cristina de Bastos Cardoso	3,5	22/10/1997
03	Elizabett Moreira da Silva	1,5	08/08/1973
04	Maicon Negro Luciano	0,5	11/10/1995

### Cargo: Medico (a)

Colocação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
01	Anderson Raymundo Barbosa Pereira	8,30	06/08/1964
02	Fabio Xavier Prester	5,0	12/01/1977
03	Giulia Miniz Soares Torone	3,0	14/02/1989
04	Hugo Aihara Haragushiku	2,0	30/10/1982
05	Sergio Augusto da Silveira Veiga	1,5	01/11/1986
06	Lidia Guarezi Marcon	0,0	29/02/1996
07	Heloyze Colombi Ferreira	Desclassificada Falta documentação	

Município de Treze de Maio

Av. 7 de Setembro, 20 - Centro - Fone/Fax (48) 3625 2100 - 88.710-000 - Treze de Maio - SC  
gabinete@trezedemaio.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Filho menor 14 anos</b>
<b>01</b>	<b>Michele Giraldi Magagnin Bez Fontana</b>	<b>0,0</b>	<b>17/08/1987</b>	<b>1 filho com 6 anos</b>
<b>02</b>	<b>Juliana Serafim Miguel Teixeira</b>	<b>0,0</b>	<b>14/07/1990</b>	<b>1 filha com 8 anos</b>
<b>03</b>	<b>Eliete de Souza</b>	<b>0,0</b>	<b>12/06/1975</b>	<b>-----</b>
<b>04</b>	<b>Fabiana Freitas da Silva</b>	<b>0,0</b>	<b>24/07/1987</b>	<b>-----</b>
<b>05</b>	<b>Lucelia Gilmará Silva</b>	<b>0,0</b>	<b>19/03/1994</b>	<b>-----</b>

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Treze de Maio (SC), 26 de abril de 2022.

Jailso Bardini  
Prefeito Municipal